



- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
Comitê de Investimentos
13/2025

Às nove horas do dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e cinco, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – SÃO ROQUE PREV localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 119 – São Roque/SP, realizou-se a reunião ordinária do Comitê de Investimentos na presença dos membros assim nominados: **Bruno César Octávio Caparelli** – Diretor Presidente do SÃO ROQUE PREV; **Gabriela Thays de Moraes Agostinho** – Diretora Administrativa-Financeira do SÃO ROQUE PREV; **Gabriela Ribeiro do Prado** – membro indicado pelo Conselho Deliberativo e **Lucas Silvestre Paula** – membro indicado pelo Conselho Fiscal. A reunião contou com a presença do Sr. Marcos Almeida, representante da Assessoria de Investimentos. Foi designado para realizar os trabalhos de secretaria o Sr. Bruno Caparelli. Pelo Diretor Presidente foi declarada aberta a reunião.

1) Resultados dos Investimentos: a) Apresentado o resultado de novembro/2025: a meta atuarial para o mês foi de 0,56% e o rendimento da carteira consolidada no mês restou prejudicado, em razão da liquidação extrajudicial do Banco Master, decretada em 18 de novembro de 2025, a qual teve sua quantificação zerada no extrato da corretora, conforme comunicado anexo a esta ata. Desconsiderando o cenário das Letra Financeiras da carteira, o rendimento no mês correspondeu a 0,82% de rentabilidade, o que corresponde a R\$ 4.693.494,48. O valor referente à Taxa de Administração terminou o mês com R\$ 9.045.441,14, obtendo um rendimento mensal de R\$ 95.802,11. O patrimônio total do São Roque Prev encerrou o mês de novembro com **R\$ 473.121.315,37**, já desconsiderados os valores envolvidos nas Letras Financeiras do Banco Master.

2) Dos investimentos no Banco Master: Conforme informação extraída da carteira de investimentos do SÃO ROQUE PREV, o montante atual do investimento, até a data da liquidação, correspondia a **R\$ 108.826.457,13**. Considerando o cenário de liquidação, o Instituto estuda a melhor maneira de registrar este fato relevante junto à sua contabilidade e balanço patrimonial, contando com a Assessoria de Contabilidade para esta finalidade, situação que será definida até o dia 31 de dezembro de 2025, conforme indicado em e-mail pelo contador. O teor do e-mail sugere a indicação (aproximada) da “expectativa de recuperabilidade” do montante das LFs do Banco Master. Neste interim, o extrato da custodiante já se apresente precificado à zero, em razão da liquidação.

2.1) Das soluções para o caso: O Diretor-Presidente informou que nas diligências realizadas para soluções no mercado



- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -

secundário, foi possível estabelecer um contato com a Gestora Ibérica Investimentos, a qual apresentou uma proposta de aquisição das Letras Financeiras do Master, apresentando seus primeiros termos, o que será avaliado pelo Comitê e pela Assessoria se há viabilidade e qual o impacto direto sobre eventual deságio. **3) Política de Investimentos:** O Gestor de Recursos apresentou uma minuta elaborada da Política de Investimentos, construída com os suportes técnicos realizados pela Assessoria, e que foi validada pelo Comitê de Investimentos, já encaminhada ao Conselho Deliberativo para ciência e deliberação. **4) Do Asset Liability Management - ALM:** O Sr. Marcos Almeida apresentou o documento ALM elaborado pela Assessoria, com base nos fluxos do passivo recebidos do estudo atuarial. Destaca-se que o ALM também considera um cenário de estresse do Banco Master. As sugestões do ALM foram consideradas para fins de registro da política de investimento. Destacou o Diretor-Presidente que o estudo se realizara sobre a meta referente ao ano de 2025 (5,19%) e o Instituto recebera o Fluxo do Passivo referente ao ano de 2026 (5,48%, possibilitado o acréscimo de 0,15%), situação que restou eleita na política de investimentos. O Sr. Marcos demonstrou que, na parte final do estudo se demonstra que a carteira sugerida, mesmo com a meta prevista para o ano de 2026, manteria o cenário de superar a meta. O Consultor abordou a forma que o ALM é realizado, com base nos ativos e passivos do Instituto, cenários históricos do mercado e peculiaridades existentes no Instituto, chegando ao resultado apresentado. Citado pelo Consultor o cenário das NTN-B, as taxas que se apresentam acima do histórico estudado dos últimos 15 anos, havendo margem de ganho sobre as metas buscadas pelo RPPS, bem como o cenário do Boletim Focus, que demonstra que o risco de reinvestimento se torna maior nos próximos anos, caso contemplada a previsão de queda da Taxa Selic. O Consultor apresentou o cenário da evolução do passivo – fluxo atuarial, a necessidade de encontrar soluções para os “benefícios-saída” no longo prazo, em detrimento das entradas. Em seguida, o Consultor apresentou as sugestões da “carteira ótima” do ALM, debatendo-se item por item, iniciando-se a apresentação pelos investimentos em títulos públicos, os vértices sugeridos no estudo e a alocação em cada vértice, considerando o cenário atual e projeções futuras. A conselheira Gabriela aproveitou o momento para questionar as conclusões do estudo quanto ao alongamento dos vencimentos, trabalhando com investimentos de longo prazo e eventualmente prejudicando a liquidez imediata dos recursos, no caso de eventual prejuízo no caso do Banco Master. No caso, o consultor demonstra que no cenário de estresse, o ALM sugere ainda mais proteção à carteira em relação às NTN-B, eis que o impacto geraria maior



- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -

desproteção. O Consultor informou que o estudo foi realizado já considerando o cenário atual, de modo que mantém a solvência do RPPS. Quanto ao quadro de alocação, o Comitê debateu qual cenário considerar na política de investimento, se o cenário de estresse referente ao Banco Master, atribuindo seu investimento a zero, ou o cenário mantido com a última atualização do investimento. Considerando o extrato da custodiante que, acompanhado de comunicado, informou a especificação a zero durante o processo de liquidação, o caráter mais conservador da situação e considerar, por ora, um cenário mais desafiador, porém, já suportando as eventuais perdas e possibilitando o Instituto se antecipar e adequar ao cenário real de forma mais rápida, bem como possibilita que um cenário de solução se torne ainda mais atrativo para o Instituto, o **Comitê aprova considerar em sua política o cenário da carteira em 31 de outubro de 2025, porém, com reflexo da liquidação do Banco Master, marcando-se a zero.** Com os debates e cenários, o Comitê iniciou as tratativas de definição do quadro de alocação a ser fixado na política de investimentos, tomando como base o cenário de estresse das Letras Financeiras. O debate girou em torno dos enquadramentos, mas especialmente da alocação sugerida em títulos públicos (com as sugestões de aporte) e diminuição de alocações em fundos DI. Os conselheiros Bruno e o Lucas, a princípio, visualizam a necessidade de diminuição dos títulos públicos e aumento de alocação no CDI quanto ao sugerido no ALM, em razão da liquidez mais próxima, a taxa SELIC ainda atrativa quando comparado à meta atuarial e, mesmo com o cenário da queda da taxa, ainda restaria acima da meta. As demais conselheiras, por sua vez, sugeriram acompanhar o ALM na íntegra, aumentando-se a alocação em títulos públicos e diminuindo, de forma gradual, as posições sugeridas, com as justificativas do próprio estudo. Após comentários do Sr. Marcos e debates a este feito, o Comitê deliberou por acompanhar a tabela do ALM, no cenário de estresse. **5) Das operações de resgate anteriores:** O Diretor-Presidente registrou a finalização que as deliberações anteriores do Comitê foram realizadas, sendo elas: o resgate total dos fundos NOVUS, e os valores encaminhados às contas do Banco do Brasil; o pedido de resgate parcial do fundo DAO, previsto para o início de dezembro e os aportes nos fundos 4UM Crédito de Privado e PLURAL DIVIDENDOS. Ao final, assim restou DELIBERADO, APROVADO e HOMOLOGADO, por unanimidade dos presentes do Comitê de Investimentos, todas as tratativas descritas nos itens 1 a 5. Nada mais havendo a constar, eu _____ **Bruno**
Cesar Octavio Caparelli, lavrei a presente ata e segue assinada por mim e demais membros



- São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -

presentes, encerrando-se a reunião na mesma data às quinze horas _____.

Gabriela
Gabriela Ribeiro do Prado

Gabriela Thays M. Agostinho
Gabriela Thays de Moraes Agostinho

Bruno Cesar
Bruno Cesar Octavio Caparelli

Lucas Silvestre
Lucas Silvestre Paula



São Paulo, 27 de novembro de 2025

COMUNICADO IMPORTANTE

A **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, 9º andar, sala 913, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 27.652.684/0001-62 e **GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade De São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, Conj. 92, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.816.451/0001-15 (em conjunto, simplesmente, “**Genial**”), na qualidade de distribuidora e custodiante das operações realizadas pelos seus clientes, vem informar que:

Por meio do Comunicado nº 44.238, de 18 de novembro de 2025, o Banco Central do Brasil decretou o **regime de liquidação extrajudicial** do **Banco Master S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.923.798/0001-00, o que impacta o tratamento operacional e a precificação dos ativos emitidos pela instituição.

Considerando a materialidade do evento e observando:

- a) as práticas de avaliação previstas nas normas da CVM aplicáveis aos valores mobiliários;
- b) a ausência de preços observáveis no mercado após a decretação da liquidação;
- c) os critérios de mensuração e reconhecimento de perdas por impairment;
- d) as diretrizes contábeis e de precificação estabelecidas pelas políticas internas da Genial; e
- e) a necessidade de adoção de critérios prudenciais de marcação, diante do regime de liquidação extrajudicial do emissor.

Informa-se que a partir do fechamento de 27 de novembro de 2025, os ativos: **LF0024009SD**, **LF002400BBG**, **LF002400EF1**, **LF002400G1Q**, **LF002400K8C**, **LF002400M2X**, **LF002400P3P**, passarão a ser **refletidos em nossos extratos e demonstrativos contábeis, para fins de marcação e controle, pelo valor de R\$ 0,00 (zero)**.

Essa marcação não representa extinção do direito de crédito do investidor, cujo tratamento permanecerá sujeito ao processo de liquidação extrajudicial conduzido pelo liquidante nomeado pelo Banco Central. A Genial continuará acompanhando a evolução do processo de liquidação do emissor e eventuais comunicados oficiais das autoridades competentes. Caso surjam fatos ou informações oficiais que modifiquem a avaliação atual, tratamento contábil ou operacional do ativo, novos comunicados serão prontamente divulgados aos clientes.

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A

GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A

Assinado por:
Marcio Soares
0BC0D512777446D...

Assinado por:
Sílvia José Rebello de Resende
AD4094144A7744A...

